



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 280, DE 28 DE ABRIL DE 2014
Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital Nº 11/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007, Decreto Nº 7.485, de 18/05/2011, DOU de 19/05/2011, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 182, de 20/05/2013, DOU de 21/05/2013, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2013, Lei nº 12.863, de 24/09/2013, DOU de 25/09/2013, bem como o Edital nº 11/2013, de 22/11/2013, publicado no DOU de 25/11/2013,

RESOLVE:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, conforme Edital nº 11/2013, de 22/11/2013, publicado no DOU de 25/11/2013, e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

Matéria: Matemática

Vaga: 04

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.004651/2014-18

1º lugar: JEAN PAULO DOS SANTOS CARVALHO

2º lugar: RODRIGO SILVA DOS SANTOS

Matéria: Computação

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.004661/2014-53

1º lugar: ALEX FERREIRA DOS SANTOS

Matéria: Engenharia de Energia

Vaga: 02

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.004658/2014-30

1º lugar: OSVALDO LÍVIO SOLIANO PEREIRA

UF B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

2º lugar: CARINE TONDO ALVES

Matéria: **Engenharia de Materiais**

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.004654/2014-51

1º lugar: SUEILA SILVA ARAÚJO

Matéria: **Engenharia de Tecnologias Assistivas**

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.004655/2014-04

1º lugar: TEÓFILO ALVES GALVÃO FILHO

Matéria: **Física**

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.004647/2014-50

1º lugar: GERALDO WELLINGTON ROCHA FERNANDES

2º lugar: KLAYTON SANTANA PORTO

Matéria: **Biologia**

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.003470/2014-74

1º lugar: ANA PAULA INÁCIO DIÓRIO

Matéria: **Matemática**

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.004656/2014-41

1º lugar: JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA GRILO

2º lugar: ANALDINO PINHEIRO SILVA FILHO

Matéria: **Química**

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

UF B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

Processo: 23007.004653/2014-15

1º lugar: MARICLEIDE PEREIRA DE LIMA MENDES

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail ingresso@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.
2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 11/2013, de 22/11/2013, publicado no DOU de 25/11/2013.
4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.
5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de abril de 2014.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor